

### **Ata de Análise e Julgamento Final**

Considerando que ficou convocada a empresa “Barra Comércio de Equipamentos EIRELI” para apresentar uma nova proposta de preço para o item 01 do lote 06, uma vez que, a empresa acima citada não realizou nenhum lance durante a sessão realizada em 27/03/2023. Desse modo, após análise, constatou-se que o item atendia aos requisitos do edital, e assim, após classificação, a Pregoeira e equipe de apoio com o intuito de conseguir um valor mais vantajoso para a administração pelo item, solicitaram uma melhor oferta tendo a empresa ofertando uma nova proposta pela empresa no valor unitário de R\$ 260,00 reais.

Considerando o transtorno ocasionado no julgamento das propostas e após o lançamento do sistema, observou-se que o “item 9” do lote “01” do edital, “manteiga”, foi adjudicado de maneira equivocada à empresa “ Lorena Cosméticos LTDA”, no valor R\$ 10,45, unitário, quando na verdade seria à empresa “Super Maxxi Atacado de cosméticos e embalagens LTDA”, no valor de R\$ 10,30 unitário.

Sendo assim, considerando a finalização do processo, na qualidade de pregoeira, adjudico o item “café” (lote 06, item 01) à empresa “Barra Comércio de Equipamentos EIRELI” e o item “manteiga”(lote 01 item 09) à empresa “Super Maxxi Atacado de cosméticos e embalagens LTDA”.

Ligia Moreira Bastos Pennas  
*Pregoeira*

(28) 3543-1806 

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br) 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

(28) 3543-1806 

[www.ibatiba.es.leg.br](http://www.ibatiba.es.leg.br) 

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES 